



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 0097/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 15 de setembro de 2011 à 14 de outubro de 2011.

RESOLVE

Autorizar o departamento de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 15 de setembro de 2011.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Hora
000298-1	Ailton Cizotto Keller	Operador de Máquinas	10
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	05
000662-1	Andreia Regina Gonçalves Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	48
000304-1	Brasil Alves de Oliveira	Pedreiro	12
000687-1	Demétrio Gregory Gaveluk de Souza	Mecânico	10
000482-1	Donizete Maximiano	Operário	01
000483-1	Edson Pereira	Operário	02
000503-1	Elvero Arantes Pereira	Motorista	04
000323-1	Eva Maria Cândido	Atendente de Enfermagem	49
000325-1	Everson Tefes de Oliveira	Operador de Máquinas	24
000495-1	Francisco de Assis Alves de Oliveira	Motorista	50
000350-1	José Aparecido Fernandes	Operador de Máquinas	19
000351-1	José Aparecido Rodrigues	Borracheiro	12
000635-1	Lourdes Lídia de Lima	Atendente de Enfermagem	49
000607-1	Luciana de Fátima Otávio Pinto	Auxiliar de Enfermagem	10
000517-1	Sebastião Rodrigues Ferreira	Operário	04

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de outubro de 2011.


Valter Abras
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
em 31 de 10 de 2011
n.º edição 646